



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 7º - TRE-PB/PTRE/DG/SAD/COMAT/SECONT

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2014 -TRE/PB

Processo SEI nº 0000503-80.2025.6.15.8000

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E FLÁVIO SOUZA AZEVEDO.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram de um lado o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ nº 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, doravante designado **LOCATÁRIO** e, do outro lado, **FLÁVIO SOUZA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 025.XXX.394-XX, residente e domiciliado na Rua Cândido de Souza, 98, Centro, Solânea - PB, doravante designado **LOCADOR CEDENTE, e RAQUEL BEZERRA AZEVEDO**, brasileira, solteira, estudante, CPF nº 701.XXX.814-XX, residente e domiciliada na Rua Gov. João Fernandes de Lima, nº 89, Centro, Solânea-PB, CEP: 58.225-000, doravante designada **LOCADORA CESSIONÁRIA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas normas de direito privado, pelas cláusulas e condições abaixo e, no que couber, pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do Contrato nº 11/2014 - TRE-PB, que tem por objeto a locação de imóvel destinado às instalações do Cartório da 48ª Zona Eleitoral, para substituição do Locador Cedente e consequente transferência de

sua posição contratual à Locadora Cessionária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

2.1 – Diante da alienação do imóvel objeto da locação, por meio de Escritura Pública de Compra e Venda, as partes têm entre si, justo e avençado, que a LOCADORA CESSIONÁRIA assume todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Locação, passando a figurar nele como “locadora”, com a exclusão do LOCADOR CEDENTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em decorrência da alteração subjetiva do ajuste, o preâmbulo do Contrato Original, passa a vigorar com a seguinte redação:

"...**RAQUEL BEZERRA AZEVEDO**, brasileira, solteira,
estudante, CPF nº 701.XXX.814-XX, residente e domiciliada na Rua Gov. João Fernandes de Lima, nº 89,
Centro, Solânea-PB, CEP: 58.225-000, doravante designada **LOCADORA...**"

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DOMICÍLIO BANCÁRIO

3.1 - A partir da assinatura do presente aditivo, o pagamento do valor dos aluguéis será realizado por meio de depósito em conta bancária, na conta corrente 22717-0, agência 2696-4, Banco do Brasil, em favor de Raquel Bezerra Azevedo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado, bem como dos seis Termos aditivos anteriores.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado em via única, assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 26 de junho de 2025.

FLAVIO SOUZA AZEVEDO
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO SOUZA AZEVEDO em 30/06/2025, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RAQUEL AZEVEDO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RAQUEL BEZERRA AZEVEDO
USUÁRIO EXTERNO**



Documento assinado eletronicamente por Raquel Azevedo registrado(a) civilmente como Raquel Bezerra Azevedo em 01/07/2025, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 01/07/2025, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2136501&crc=0E7A0973, informando, caso não preenchido, o código verificador **2136501** e o código CRC **0E7A0973**..